EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AVISO DE REVOGAÇÃO /APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022

A Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto torna público, para conhecimento dos interessados, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, decide **REVOGAR,** a licitação para Permissão de uso de **BOX TA2** – Localizada no **TERREO - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA (CADERNO), com 22,24 m²,** para a atividade licita de confeitaria (bolos, tortas e doces), com Valor Inicial de Permissão de Uso Mensal de R$ 1.630,96; por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, comprovado nos autos do certame licitatório pela não assinatura do contrato pela empresa vencedora, sendo a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida com aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar coma Emurb pelo prazo de 2 anos a empresa licitante **BRUNO TEODORO MARCONI, CNPJ SOB Nº 29.867.549/00001-60**.

São José do Rio Preto, 31/07/2023.

Rodrigo Ildebrando Juliano
Diretor Presidente